

DECRETO N.º 46.682, DE 20/06/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006;

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 05 – 10%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora MAYONE PONTIN DA RÓS, Matrícula n.º 2.600, Secretaria de Assistência Social do Município de Aracruz – SEMAS, a partir de 20/06/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 22.753/24.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 20/06/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 22.753/24, na respectiva Secretaria:

NOME			MATRI CULA	SECRETARIA
JULIANA	DE	SOUZA	28.875	SEMAS
MARCHETTE				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



